



L I D O  
Em. 07/11/17  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 12481/2017**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12481/2017  
Folha Nº 01 de 010

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, EM FRENTE AO BLOCO A e B, DA SQN 307, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital/NOVACAP, a construção de calçadas, em frente ao Bloco A e B, da SQN 307, Região Administrativa de Brasília - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

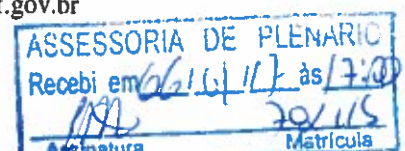
Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade, principalmente daqueles que tem mobilidade reduzida, para pessoas com deficiência física, cegos e crianças em carrinhos de bebê.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a  
acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em        de        de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo  
JNO Nº 10411/2017  
Folha Nº 01V 0110

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 8 de novembro de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10481 / 2017  
Folha Nº 02 de 10.